

**PORTARIA N°96/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 02/2023, os servidores relacionados abaixo:

| CONTRATO | OBJETO   | EMPRESA/CNPJ  | TITULAR   | SUPLENTE  |
|----------|--|---|---|---|
| 02/2023  | Fornecimento de licença de uso do software Quantum Axis Online, cuja plataforma web possibilite acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras, banco de dados, em formato interativo por meio de sistema on-line com módulos de análises para o controle da carteira de investimentos, base de dados de ações, derivativos, fundos e ativos de renda fixa e relatórios técnicos com histórico, participação e quantidade de ativos no mercado financeiro. | PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA<br>CNPJ N° 07.931.931/0001-52 | Evelyn de Sousa Faria<br>Setor:<br>Departamento de Finanças | Carlos Alberto de Andrade<br>Matricula 78<br>Setor:<br>Departamento de Finanças |

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de abril de 2023

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

